SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014 – PL N.º 038/2014
OBJETO: **OBJETO: Registro de preços** para eventual aquisição de **instrumentos musicais**, para atender às necessidades da Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), dos alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Projovem Adolescente Abreu e Lima, todos vinculados à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, órgão gerenciador, conforme especificações e quantidades detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, anexo I deste Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **25/03/2014 às 09:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F0869577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005/2014

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPENSA N° 005/2014 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 005/2014, em favor do Sr. Genildo Rodrigues da Silva, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Acessuas Trabalho deste município.

Agrestina, 11 de março de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:34463214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2014 –PREGÃO Nº 003/2014

AVISO DE ERRATA
PROCESSO Nº 014/2014 – PREGÃO Nº 003/2014
Objeto: Formação de registro de preços para entrega parcelada, na contratação de empresa de fornecimento de cestas básicas destinadas à doação para as pessoas carentes do Município de ARAÇOIABA. Abertura: 24/03/2014 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra – Centro – de segunda à sexta – feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 10 de março 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2E9F4DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

OBJETO: O objeto do presente pregão presencial consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2014. **Data da Sessão**: **26/03/2014**, **às 09:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues,n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail : cpleducacao_araripina@hotmail.com .

MARIA JOSELÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:AF8293C8

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

OBJETO: O objeto do presente pregão presencial consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, óleos e fluidos, por demanda, para abastecimento e manutenção dos veículos (modelo) vinculados à Secretaria Municipal de Educação assim como para os ônibus que compõem a frota própria escolar do município durante o exercício de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edita – Termo de Referência. **Data da Sessão**: **27/03/2014**, **às 09:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues,n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail : cpleducacao_araripina@hotmail.com .

MARIA JOSELÂNDIA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:BFFA6CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 002/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto fora o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes visando o abastecimento dos veículos do Fundo de Assistência Social. LICITANTE VENCEDORA: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**, CNPJ n°. 06.151.463/0002-11.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:C1901A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 002/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014, cujo objeto fora o aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo Ambulância visando suprir as necessidades do Hospital Municipal. LICITANTE VENCEDORA: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ n°. 02.472.105/0001-79.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:3B535B7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 004/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, cujo objeto fora o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes visando o abastecimento dos veículos. LICITANTE VENCEDORA: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**, CNPJ n°. 06.151.463/0002-11.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:D9873081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0346 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amiga da Criança, Gestão 2013-2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora **ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**, portadora da **Matricula nº 040262**, Assistente Social, atualmente investida no cargo de Gerente de Projetos na Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS, para responder, como Articuladora Municipal do Programa ***"Prefeito Amiga da Criança"***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **06 de março de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:04C41C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 016/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 650/13, datada de 16/12/2013, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; CI. nº 1675/13, datada de 09/12/2013, da Secretaria Municipal da Saúde, CI. nº 047/13, datada de 02/12/2013, do Centro de Especialidades Vicente Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria José dos Santos, mat. 1476.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DB7B260C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 122/ 2014
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ NILDO PEREIRA CABRAL**, para o Cargo Comissionado – **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE CONSUMO – Símbolo CC 3** – Lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:89D2EDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 302/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ADERIVANIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A29CD24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 388 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ERIK CHALES LIBERATO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Operador de Máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B16C2825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 318 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALDENICE DE QUEIROZ LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4090ED1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 281 / 2013

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CA50911F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 294/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:340F1C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 321/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANGELA MARIA ALVES FERREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9C528BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 278 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANIZABEL DA COSTA XAVIER HONORATO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6CA47E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 331/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas

e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ARIEL SIQUEIRA BARBOSA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:26D747EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 291 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ARLINDO JOSÉ BRAZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7D89C823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 341 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CARLA TALITA DE MELO CLAUDINO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:70E0FAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 283 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Vigilância Sanitária, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DB97DF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 301 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DAMIANA AGOSTINHO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:72A27797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 345/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DANILO NUNES DE OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F4B27326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 343 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DENYZE SILENY SOUSA GONÇALVES DE QUEIROZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:49BB2396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 307 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDIENE MÔNICA MENDES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C55012C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 327 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDINE DE VASCONCELOS CARVALHO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo

de Médico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0CB397F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 337 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDMA RENARLY GOMES DE VASCONCELOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7DC1004B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 312 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDNILSON LUIZ DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F53F9297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 298/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7BF6974D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 329/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ELIDA CAMILA NUNES VALOES AMARAL, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Médico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:338365E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 304/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FLAVIA JANIELE ARAUJO DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:623D1AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 311 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GISMAR PEREIRA VERAS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:107C7736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 346 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** HORTENCIA IMACULADA PATRIOTA QUEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:86709F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 342 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JACIARA CAMPOS DE LUCENA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:39104844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 319/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JAQUELINE MIGUEL DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:97776AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 279/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JERCIA MARIA GOMES DE SOUSA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9C974ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 305 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOANA LOPES NASCIMENTO MARQUES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0DB6333D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 286/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9B1C4E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 288 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ DE LIMA BATISTA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A32ECA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 328 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ JOELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Médico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4352F5BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 315/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ VALMIR DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:56393A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 326/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA ADELINA RODRIGUES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BF4DEFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 285/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA RISOMAR CABRAL, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FF21BC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 322 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA ROSANA DA SILVA FEITOSA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D790D783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 324 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSINALDA DO NASCIMENTO SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6C4ADD51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 284/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JULIANA PEREIRA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7443F9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 325/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JULIENE DO NASCIMENTO DE LUNAS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B11BFA7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 344 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JULIO CESAR BITU, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:58D7FB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 334/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** KATIANA VALDEVINO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F03A424F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 338/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** KELDER CAMPOS DE LUCENA candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1B1FD615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 292 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIANA DE MORAIS MARQUES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1C63D8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 290 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCELO RIBEIRO DE SOUZA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:19D14270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 289 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:28C62E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 310 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA CRISTINA DA SILVA SATURNINO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AC12B3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 313/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DICILENE DOS SANTOS LEMOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:891FA447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 349 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C132AC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 335/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DO ROSÁRIO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE , candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7641CB5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 295 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA LUCIENE DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DD27A023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 293/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA SILVANA VASCONCELOS DE MELO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:764C1573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 297 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARLI OTILIA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FB423EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 347/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MAXMILLIANO GIANNOTTI MALAQUIAS LOPES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Fonoaudiólogo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1E6AE134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 330/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MICHELLE SANTOS DE CASTRO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CAF29DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 280 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PATRICYA WILDYSLEYA FREIRE SANTANA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro – Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CB5D54A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 308/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PAULA JULIANA FERREIRA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E480CEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 339/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RENNA JAINA OLIVEIRA BARRETO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A2C48756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 300/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SANDELANETE ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:93F7CEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 340 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SARAH MARYELLY DE ARAUJO SOUZA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E1E51DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 306/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SILVANA SILVA PATRIOTA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FDFC1F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 309 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SINEIDE BARROS DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6C5BE206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 332 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SOSTENES ELY DE SÁ JURUBEBA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:014EA50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 348 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** TERESA RAQUEL DO AMARAL PINHEIRO OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7598E0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 314 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** THAISE TAMARA PESSOA SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Raio X da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2F2BF63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 282 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** THALLYS EMANUEL BURGO DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0AE761E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 320/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** TOMASIA MARQUES FERREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4123E1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 296 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VALDELAN RODRIGUES DE ANDRADE, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AF51A2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 323/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VERA LÚCIA NASCIMENTO CRUZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:45BCF421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 316/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WALTER DA SILVA BUARQUE, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BF2ACC80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 287 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2D3F944F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 303 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WELINGTANHA LOPES DE ASSIS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:69C79A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 365/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ADERLAN GONÇALVES PEREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1AE27BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 354 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9310CED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 352 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANDRESSA FLÁVIA RIBEIRO MORATO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar de Contadoria da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:309B6ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 361/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C6366EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 370 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FC308094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 368/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CICERA MARIA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F96C10BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 369/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CICERO LAURENTINO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:619DEBB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 373/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CRISTIANO GONÇALVES DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B88626CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 375 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DANIELA CIBELE MARIANO DE FREITAS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5DB9B90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 388 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ERIK CHARLES LIBERATO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Operador de Máquinas Pesadas na Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8728C4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 364/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ERIVAN JOSÉ DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DC2F2B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 404 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCA EDNAÍRAN BARBOSA MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Ação Social, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B7EFB723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 384/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCA MARIA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3EC49A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 381/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCO DAGMAR MENDES MAIA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B2AC28D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 351/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** INÁCIA ALVES DE OLIVEIRA FILHA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Técnico de Contadoria da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4950D9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 371/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IRAQUELINE NUNES DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5774D5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 385 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ISAELA NUNES DE QUEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7021EEDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 377 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JANAILSON ALVES DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F5FF3307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 363/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOEL BEZERRA DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6447ACD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 379/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ ALVES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F616164D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 360 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ RENAN NUNES DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:13A352B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 352 -A/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ ROBERTO ROSAS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5FE10BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 386 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSILENE PORFÍRIO LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4881F5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 387/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LIVIA REJANE DA SILVA SOUSA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DACB7FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 367/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCAS SIQUEIRA LOPES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1306788A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 376/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUIZ GOMES MAIA NETO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1D1E13F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 358 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:59DDD2B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 362 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARA MEDEIROS BEZERRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F5B84D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 372 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCOS ANTONIO RAMOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3EBCDABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 355 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCOS LUIZ OLIVEIRA FILHO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auditor Fiscal da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BBAD7622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 380/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARINALVA RITA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A98BDA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 383 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** NAERCIO DAMIÃO DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F7D8670B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 350/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** NATHALY CRISTINA LOYOLA DE VASCONCELOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5AF94967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 353 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** OSVALDA GONÇALVES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Finanças com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:293F25EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 359 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** PEDRO HENRIQUE GUSMÃO DA COSTA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:24D9626C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 374/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RENATO FRANCISCO ALVES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4C756BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 357/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROSERLÂNIA MIRANDA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DC5C2706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 356 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SALES SAMUEL SOARES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3E88454C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 366/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** THIAGO DE SOUZA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C0B7B72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 382 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WELLINGTON GOMES FERREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F108A614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 378/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Administração, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:264554D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 188 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ADEANGELA SOARES SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F48A1291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 189 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALBA REJANE NICARCIO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8194BBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 190/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALDENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BAECAECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 190/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALDENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:09CC5C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 191 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALDENIRA LOYOLA LEITE, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3AA61D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 267 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALECIA CIRILO DO AMARAL, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1623AD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 268 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALESSANDRA RODRIGUES ALVES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A29B6B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 265 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALINE MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:719A7156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 192 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA CANDIDA AQUINO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EA558E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 193 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EA736C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 228 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA LUCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6FDA1D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 194/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANA MARIA CORDEIRO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8B12CD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 263 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANGELA MARIA QUERUBIM BEZERRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:649D1F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 266/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIO CARLOS SIQUEIRA LOPES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FC6455A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 240/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** BETANIA SANTOS BRITO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E11BE394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 229/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CÍCERA ALANE CABRAL SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9591CB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 274/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CICERO AMARAL DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação , lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AFBE6588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 232 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CONSTANCIELLY LUIZY BEZERRA BRITO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CFCA4F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 195/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CRISTIANNE IMACULADA GOMES DE BRITO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E45F8227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 196/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CRISTIANO JOSÉ MARQUES DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B8BA6DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 197/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:530841B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 276 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DANIELE SERAFIM JERONIMO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C0BA49B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 247/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DAYANNE MARIANO DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9A716BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 238/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DIEGO DE SOUZA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:149D63E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 198/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** DIONE MARIA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8C58E954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 199/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDENISCE MARIA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9840436A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 260 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDJAINE TEODOSIO DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D1D8CFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 200/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDNALVA FERREIRA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9FA68B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 201/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** EDNOEGINA PEREIRA CRUZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:56686766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 202 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:104D5FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 237/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ESDRAS JOHNATAN DA SILVA VIEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9D57A816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 203 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ETELVINO NOGUEIRA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DB0E1630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 233/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FAGNER DE SOUZA MAGALHÃES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Matemática, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A1C0080C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 259/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FERNANDO HENRIQUE BARBOSA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8E6CDA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 204 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FLAVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:36217658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 244/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCIDARLES ALVES SATURNINO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:98CEB574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 269/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GILMAR JUSTINO DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:561E2F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 270 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C568088A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GISSANDRA ENEAS DE SOUZA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6804FEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 236/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GIVANILDO FERNANDES DE SIQUEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Geografia, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:22498EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 206/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IRANEIDE DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:56EB63D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 207/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IRENILDA DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:17E6BA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 253 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JACKSON ERICK DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo Educacional, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5C808F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 208 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JAKELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3E2758C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 209 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JAMINE SONNAILY BEZERRA DE MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D7C0561B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 254 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JANIELLE SILVINO DE SOUZA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo Educacional, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8918C436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 254 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JANIELLE SILVINO DE SOUZA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo Educacional, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FF9A0AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 210/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JELI RODRIGUES DE ARAÚJO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5A3873EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 241 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C569740E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 258/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSÉ LEONARDO GOMES ALVES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:021D4DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2395D529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 275 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA DANIELE DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7C895A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 212 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEFA ERINETE MENDES MORATO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1CB2400E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 234/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSEILDA FERREIRA DE LEMOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Matemática, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FCA6F2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 231/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOSELY CARLOS FERREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5768400B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 213/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JUCIVANIA LAURENÇO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:500246FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 227 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** KATIA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EA67669A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 214 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** KATTIA GONÇALVES CASSIANO ALVES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FD428703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 215/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LEILA CRISTIANE DA SILVA VASCONCELLOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:51DB5BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 216/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCELIA APARECIDA FERREIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D972A927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 217 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIMAR MORATO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6F89385E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 273 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0EBD1871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 251/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MAISA DANIELLA SIQUEIRA SALVADOR, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BA857D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 255 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA ALZENIR OLIVEIRA DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Agente Administrativo Educacional, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FC7EBE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 245 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA APARECIDA DE JESUS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:08837B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 230/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Português, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:95F9193D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 218/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DE LOURDES TENORIO DE QUEIROZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:64D5CE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 239/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DO SOCORRO MEDEIROS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:37FB1B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 243/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E688B604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 219 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA ELIZANGELA DO NASCIMENTO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DD023536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 272/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA JOSE FLORENTINO DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A80A59AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 250/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E9C6126E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 220 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA ROSANGELA SIQUEIRA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3B14FE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 277 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA VILMA DE NORONHA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D5A883CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 249/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MICHELE LUCAS EVANGELISTA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:31B732A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 235 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MIZILIANE MÁRCIA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Ciências, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:16ADD0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 235 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MIZILIANE MÁRCIA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Ciências, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 200 horas/aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:80C7ED77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 221/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MYRELLE DOS SANTOS DANTAS CAMPOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1CBA6DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 242/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RISOLENE CIRINO DE OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DD6E4966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 262 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RIVALDO LOPES DINIZ, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1286A3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 222 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROGÉRIA SANDRA SIQUEIRA AZEVEDO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B9CCD36B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 257/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SAMUEL BEZERRA LEONARDO, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1D2209ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 261 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8DB6E11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 252/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SANDRA LÚCIA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9F4588BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 256 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SAULO WHANDERSON SITÔNIO DE ALMEIDA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D4428B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 223 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SILVANIA GOES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:29B06838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 246 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SIMONE FERNANDA DE LIMA SILVA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EF8D2692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 224/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** SUZANA RODRIGUES DE SIQUEIRA, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8242BE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 225 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0423F302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 248 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VIANEIS FELIX DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração Secretaria de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4D3EAE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 226/ 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Professor de Educação Infantil e de 1ª a 4ª Séries, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 150 horas/Aulas mensal, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D7EDCCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 264 / 2013
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ZILVANEIDE BEZERRA FERNANDES, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de Auxiliar da Administração da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AEE8D951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO - PREGÃO 004/2014

A Comissão de Licitação de Pregão torna público, que a licitação na modalidade pregão presencial 004/2014 para Aquisição de equipamentos, materiais permanente e de um veículo para manutenção das UBS's (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Chã de Alegria realizada no dia **10 de março de 2014**, foi **Deserta** nos termos da lei.

Chã de Alegria, 11 de março de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:1DBA32C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO Nº 002/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **31de março de 201**4, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Paralelepípedos Graníticos, Fornecimento e Assentamento de Meio Fio de Pedra Granítica em diversas Ruas do Município de Gameleira, conforme o FEM – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295.

Gameleira, 10 de março de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:CA0C672A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO Nº 003/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **12h00min** do dia **31de março de 2014**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção do Banheiro Público, localizado na Praça Agamenon Magalhães**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295.

Gameleira, 10 de março de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:036EAF28

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO Nº 004/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **28 de março de 2014**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça Miguel de Barros, Praça do Lajedo e Praça 06 de Março, localizadas no Município da Gameleira**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE EM REGIME DE EMPREITADA**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295.

Gameleira, 10 de março de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:39970CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO Nº 005/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 - A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **12h00min** do dia **28 de março de 2014**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295.

Gameleira, 10 de março de 2014.

GILSON SANTANA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilson Santana da Silva
Código Identificador:3CEB433C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 001/2014

Contrato *nº 012/2014-CPLC,* Contratada: **HOUSE MIX STAGE EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 02.485.073/0001-46.** Contratação através de empresa exclusiva e especializada para apresentação artística da banda Blues Etílicos na 7ª Edição do Garanhuns Jazz Festival no período de 01 à 04 de Março de 2014. Valor **R$ R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EB71591C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 001/2014

Contrato *nº 013/2014-CPLC,* Contratada: **SAMBA DE LATADA PRODUÇÕES LTDA**,, inscrita no **CNPJ nº 10.831.577/0001-07**, Contratação através de empresa exclusiva e especializada para apresentação artística do cantor Josildo Sá, na 7ª Edição do Garanhuns Jazz Festival no período de 01 à 04 de Março de 2014. Valor **R$ R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:30AC1446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 001/2014

Contrato *nº 014/2014-CPLC,* Contratada: **LIV MENDONÇA DE MORAES**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 296.007.848-92**, a Contratação direta para participação artística especial da cantora Liv Mendonça de Moraes– LIV MORAES, na 7ª Edição do Garanhuns Jazz Festival no período de 01 à 04 de Março de 2014. Valor **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:67693F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 002/2014

Contrato *nº 015/2014-CPLC,* Contratada: **MONO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.493.616/0001-42. Objeto:** Contratação de atrações artísticas através de Empresário Exclusivo na 7ª Edição do Garanhuns Jazz Festival no período de 01 à 04 de Março de 2014. Valor **R$ 192.129,63 (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três reais).**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:897A907F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA 012/2013

Contrato *nº 009/2014-CPLC,* Contratada: **Construtora Ancar Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 00.758.756/0001-02.** Objeto: Execução dos serviços de **Implantação do projeto "Binário da Boa Vista"**, neste município. Valor global de **R$ 651.817,16 (Seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Prazo de Vigência: 10/02/2014 à 10/06/2014.**

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:51FACC16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2014

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº.014/2014** sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2014,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça Dom Expedito Lopes no Bairro Heliópolis, neste Município, onde obteve-se o seguinte resultado: **JCR Construção e Incorporadora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 03.265219/0001-00,** foi declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor global de ***R$ 116.870,00*** *(cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais)***.**

Garanhuns, 11 de março de 2014.

DRª MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E0229701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2014

Objeto: Aquisição de um Demarcador de Sinalização manual de Transito, para ser utilizada pela AMTT. Início do acolhimento das propostas: 12/03/2014 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 24/03/2014 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 24/03/2014, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 529349**.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:17975600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE torna público o Processo Licitatório nº. 006/2014, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns**. **Abertura: 27/03/2014**, **às 09:00h (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

DRª. MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9E5B3325

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000011/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. RAIMUNDO FERREIRA NETO."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais** ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 03, Matrícula Funcional Nº 6412, portador do RG Nº 1.225.268 SDS/PE, CPF Nº 149.722.634-15, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Março de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 0726

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E3CD4E60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014, N° 003/2014, N° 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Objeto: Contratação de Empresa para coleta, busca e apreensão de animais em vias públicas. Dia 20/03/14 às 10h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores. Dia 20/03/14 às 12h;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. Objeto: Contratação de Emissora de frequência modulada para exibição de programa semanal e divulgação de Atos da Prefeitura. Dia 20/03/14 às 14h;
Maiores informações no horário das 8h às 12h, pelo Fone (87)38371185 ou pelo E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, onde os editais estarão disponíveis.

IGUARACI-PE, 06 de março de 2014.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:6A8D415B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 11/03/2014, no seguinte P.L. nº 009/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 006/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO - MERCADINHO,** com sede na Praça Prof. Agamenon Magalhães nº 79 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ: 04.704.100/0001-50, nos itens do 01 ao 03 do anexo I, do 01 ao 05 do anexo II, do 01 ao 10 do anexo III e do 01 ao 10 do anexo IV do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3C772E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 11/03/2014, no seguinte P.L. nº 010/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 007/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **LUCAS GOULART HOLANDA-ME,** com sede na Rua J da Penha, 130, Centro, Fortaleza-CE, CNPJ: 11.435.516/0001-85, nos itens do 01 ao 65 do anexo I e do 01 ao 52 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AE9658C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 11/03/2014, no seguinte P.L. nº 011/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 008/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Av. João Durval Carneiro, nº 19, Loja 06, Loteamento Trade Center – João XXIII – Juazeiro - BA, CNPJ: 11.322.503/0001-08**,** nos itens: do 01 e 85 do anexo I e do 01 ao 12 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D49D5B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2014, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serviços da Reforma da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - R$ 153.985,14.

Itapetim - PE, 11 de Março de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EAB8A2F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2014, que objetiva: aquisição parcelada de medicamentos, material descartável (penso) e material odontológico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Alexandre Pedro de Lima ME - R$ 164.890,00; Edileuza Rodrigues Alves Godê - R$ 224.000,00; José Edilson Silva Farmácia - ME - R$ 464.000,00; Pharmaplus Ltda - R$ 471.494,18.

Itapetim - PE, 06 de Março de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E49FAC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 013/2014 – PP nº 007/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa que **execute os serviços de manutenção em ar-condicionados, Freezers e Bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde.** Abertura **25/03/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:9C2C1E15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório n° 02/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2014, cujo objeto é à aquisição parcelada de medicamentos excepcionais destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pelas as empresas: POLO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 13.742.015/0001-77, com um valor global de R$ 95.546,00 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais), DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA, CNPJ nº 70.220.801/000148, com um valor global de R$ 40.508,00 (quarenta mil quinhentos e oito reais), e ODONTOMÉDICA CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com um valor global de R$ 8.978,00 (oito mil novecentos e setenta e oito reais). Portanto as mesmas são declaradas Homologadas e contratadas através dos Contratos nº 21/2014, 22/2014 e 23/2014. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 11 de março de 2014.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FA4DDE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 02/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2014, que tem como objetivo é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA-EPP, CNPJ nº 10.517.296/0001-76, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 12/2014, com um valor global R$ 117.298,30 (cento e dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores e na Lei 10.520/2002.

Jucati, 11 de março de 2014.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4D5AF7D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 04/2014 - PL Nº 10/2014

Objeto: Contratação de empresa para Locação de um (01) Trio elétrico carreta com aproximadamente 23 metros de comprimento, dois banheiros, 01 gerador, 01 camarim com ar-condicionado, palco para banda e área para convidados, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratante, para festividades carnavalescas nos dias 01,02,03 e 04 de março do ano em curso.Empresa vencedora: **Itamaracá Produções LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 69.935.237/0001-60,**Valor global de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**

Macaparana, 27 de fevereiro de 2014.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:838494F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 04/2014 - PL Nº 10/2014

Objeto: Contratação de empresa para Locação de um (01) Trio elétrico carreta com aproximadamente 23 metros de comprimento, dois banheiros, 01 gerador, 01 camarim com ar-condicionado, palco para banda e área para convidados, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratante, para festividades carnavalescas nos dias 01,02,03 e 04 de março do ano em curso. Contratada: **Itamaracá Produções LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 69.935.237/0001-60,** Contrato nº 36/2014, no valor global de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

Macaparana, 27 de fevereiro de 2014.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:5511942B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2014 – PL Nº. 06 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, torna público a quem possa interessar, a ratificação da dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso x, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS,** para o ano de 2014, iniciando em 12 de fevereiro de 2014 com termino previsto em 31 de dezembro de 2014. Locador: CELSO ARRUDA DE ALBUQUERQUE, CPF: 063.880.758-19, aluguel R$ 350.00 (Trezentos e cinqüenta reais). Locador**:** MARIA VERÔNICA MENDES BASTOS DA SILVA, CPF: 252.873.204-00, aluguel R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). Totalizando o valor mensal em R$ 700,00 (Setecentos Reais). Perfazendo o valor global em R$ 7.397,80 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta centavos).

Macaparana 12 de fevereiro de 2014.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:70BF2509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 03/2014 – PL Nº. 06/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE ratificou e contratou a dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso x, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS,** para o ano de 2014, iniciando em 12 de fevereiro de 2014 com termino previsto em 31 de dezembro de 2014. Locador**:** CELSO ARRUDA DE ALBUQUERQUE, CPF: 063.880.758-19, aluguel R$ 350.00 (Trezentos e cinqüenta reais), contrato nº. 31. Locador**:** MARIA VERÔNICA MENDES BASTOS DA SILVA, CPF: 252.873.204-00, aluguel R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais), contrato nº. 32. Totalizando o valor mensal em R$ 700,00 (Setecentos Reais). Perfazendo o valor global em R$ 7.397,80 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta centavos).

Macaparana, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:B5D204EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Onde se lê: valor global de **R$ 658.862,60 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),**
Leia-se: valor global de R$ 658.748,10 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

Olinda, 11 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:86F18816

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 - FMS

AVISO DO CONVITE Nº 007/2014 - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DVS/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. **Abertura**: **24/03/2014** às **08:30** horas. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira **das 07:30** às **13:30** horas.

Olinda, 11 de março de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:0234FA24

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2014-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 007/2014

P.L. nº 084/2014- UG:PMO
Objeto: CONSTRUÇÃO DO GUARDA CORPO COMPLEMENTAR DAS ARQUIBANCADAS E CONSTRUÇÃO DE TRECHO DO MURO DE CONTORNO DO ESTADIO MUNICIPAL EUGÊNIO ARAUJO, SITO A RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N°, JARDIM BRASIL II, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 20/03/2014 às 11:00 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CDR. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:9697896E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 08/2014 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2014

P.L. 085/2014 - U.G. PMO
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE OLINDA, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 177B – Bairro do Varadouro, Olinda/PE. Abertura: 20/03/2014 às 09:00 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:342FE948

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2014 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I datado de 10/03/2014, bem como o pronunciamento datado de 11/03/2014, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **CLUBE CARNAVALESCO MARIM DOS CAETÉS** para apresentação artística do **"Clube Carnavalesco Marim dos Caetés"** no dia 12/03/2014 aniversário de Olinda, no Sítio Histórico do Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de março de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros i

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9E9B29B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014

EMENTA: Autoriza as Secretarias a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos, em especial os serviços de saúde, com destaque para a emergência e a vigilância sanitária, os serviços de segurança e de fiscalização do comércio ambulante, o controle urbano e ambiental, o ordenamento do trânsito e do acesso à cidade e, ainda, a assistência à criança em situação de risco;

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.
Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente ao reforço dos serviços públicos no período de 14 a 20 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. O quantitativo, bem ainda os dias em que os contratados de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

§ 1º A remuneração de que trata este artigo dar-se-á na forma de diária/jornada de 08 (oito) horas, conforme estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º As atribuições dos contratados temporários serão aquelas indicadas no Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos contratados, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor a ser pago.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.

Art. 5º Para cada grupo de dez contratados haverá um Coordenador e um Supervisor.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	14 DE FEVEREIRO	90
SSP	15 DE FEVEREIRO	182
SSP	16 DE FEVEREIRO	241
SSP	17 DE FEVEREIRO	253
SSP	18/20 DE FEVEREIRO	150
SEPLAC	14 DE FEVEREIRO	70
SEPLAC	15 DE FEVEREIRO	50
SEPLAC	16 DE FEVEREIRO	120
STT	14 DE FEVEREIRO	50
STT	15/16 DE FEVEREIRO	150
STT	17/20 DE FEVEREIRO	40
Guarda Municipal	16 DE FEVEREIRO	60
SECOM	14/20 DE FEVEREIRO	03
DEFESA CIVIL	14/16 DE FEVEREIRO	35
SSO	14 DE FEVEREIRO	07

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3D53B9FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2014

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município se vê, diante da extraordinária demanda de serviços, forçado a realizar contratações temporárias por necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, além das contratações temporárias acima referidas, imperioso se faz, para que seja satisfatoriamente suprida a maior necessidade por serviços públicos decorrente do período carnavalesco, a convocação de grande número de servidores do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2014.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 14 a 20 de fevereiro de 2014.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET por Secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2014.

Art. 4º Para cada grupo de dez servidores haverá um Coordenador e um Supervisor, à exceção dos integrantes da Secretaria de Saúde, aos quais não se aplica essa proporção.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	14 DE FEVEREIRO	06
SSP	15 DE FEVEREIRO	57
SSP	16 DE FEVEREIRO	63
SSP	17 DE FEVEREIRO	32
SSP	18/20 DE FEVEREIRO	06
SEPLAC	14 DE FEVEREIRO	100
SEPLAC	15 DE FEVEREIRO	100
SEPLAC	16 DE FEVEREIRO	100
SEPLAC	17/20 DE FEVEREIRO	67
STT	14 DE FEVEREIRO	100
STT	15 DE FEVEREIRO	150
STT	16 DE FEVEREIRO	200
STT	17/20 DE FEVEREIRO	120
GUARDA MUNICIPAL	16 DE FEVEREIRO	60
SSO	16 DE FEVEREIRO	08
SAJ	20 DE FEVEREIRO	04
DEFESA CIVIL	14/16 DE FEVEREIRO	06
SECOM	14/20 DE FEVEREIRO	04

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B20C2C68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2014

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município se vê, diante da extraordinária demanda de serviços, forçado a realizar contratações temporárias por necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, além das contratações temporárias acima referidas, imperioso se faz, para que seja satisfatoriamente suprida a maior necessidade por serviços públicos decorrente do período carnavalesco, a convocação de grande número de servidores do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2014.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 21 a 28 de fevereiro de 2014.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET por Secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2014.

Art. 4º Para cada grupo de cinco servidores haverá um Coordenador e um Supervisor, à exceção dos integrantes da Secretaria de Saúde, aos quais não se aplica essa proporção.
Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	21 DE FEVEREIRO	35
SSP	22 DE FEVEREIRO	65
SSP	23 DE FEVEREIRO	70
SSP	24 DE FEVEREIRO	20
SSP	25 DE FEVEREIRO	15
SSP	26/27 DE FEVEREIRO	10
SSP	28 DE FEVEREIRO	35
SEPLAC	21/28 DE FEVEREIRO	100
STT	21 DE FEVEREIRO	130
STT	22/23 DE FEVEREIRO	170
STT	24/27 DE FEVEREIRO	130
STT	28 DE FEVEREIRO	170
GUARDA MUNICIPAL	21 DE FEVEREIRO	20
GUARDA MUNICIPAL	22 DE FEVEREIRO	30
GUARDA MUNICIPAL	23 DE FEVEREIRO	60
GUARDA MUNICIPAL	24/26 DE FEVEREIRO	15
GUARDA MUNICIPAL	27 DE FEVEREIRO	20
GUARDA MUNICIPAL	28 DE FEVEREIRO	40
SSO	23 DE FEVEREIRO	12
SSO	24/28 DE FEVEREIRO	02
SAJ	20/21 DE FEVEREIRO	04
SAJ	24/28 DE FEVEREIRO	04
DEFESA CIVIL	21/28 DE FEVEREIRO	10
SECOM	21/28 DE FEVEREIRO	06

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4800E2A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.040.000,00** (dois milhões e quarenta mil reais) em favor

da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.39 -102-7384	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.040.000,00
	TOTAL	**2.040.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-456	Obras e Instalações	2.040.000,00
	TOTAL	**2.040.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FEE6000A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2014

EMENTA: Institui Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades relacionadas ao carnaval 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;
D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2014, ante a extraordinária demanda de serviços públicos na área de saúde.

Parágrafo único. Nos eventos previstos no *caput* deste artigo, a falta ao plantão regular, da escala de trabalho mensal do servidor, ou ao plantão extraordinário para o qual o servidor foi escalado, será considerada falta grave, ficando o servidor sujeito às normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no dia 16 de fevereiro de 2014.
§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET, bem ainda a gratificação, a jornada de trabalho e as atribuições dos seus membros são os definidos no Anexo Único deste Decreto.
§ 2º - A gratificação está limitada ao plantão trabalhado e conforme distribuição prevista no Anexo Único do presente Decreto, salvo na hipótese de substituição do servidor faltoso ou no acréscimo da jornada especial, devendo, ambos os casos, serem autorizados pela Secretária de Saúde, que fixará novo limite.
§ 3º - A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor em qualquer hipótese.
§ 4º Caberá à titular da Secretaria de Saúde informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a remuneração dos servidores que prestam serviços e realizam ações de saúde, em regime de plantão, nos eventos e situações de especial interesse para a saúde, sob a coordenação da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar um grupo especial de trabalho específico para a área de saúde, composto por servidores municipais, para promover as ações de saúde durante o período carnavalesco, servidores, após a realização dos trabalhos, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2014.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos por Portaria do(a) Secretário(a) de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

FUNÇAO	QUANTITATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Agente sanitário	14	Médio	R$ 150,00	8 horas	Fiscalização do comércio de alimentação formal e informal
Inspetor sanitário	03	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DF3AD3E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2014

EMENTA: Autoriza a Secretaria de Saúde a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que o Carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população

residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos na área de saúde;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde a prestação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO que, além de contar com os servidores municipais, a Secretaria de Saúde necessita, para executar as atividades acima descritas, de pessoal contratado temporariamente,

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos, e

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Saúde autorizada a contratar um agente sanitário e um inspetor sanitário, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.

Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente à execução de atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 16 de fevereiro de 2014.
§ 1º A remuneração, a jornada de trabalho e o nível de escolaridade dos servidores que serão contratados são as definidas no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º - A remuneração dar-se-á pelo plantão trabalhado.

§ 3º - Caberá à titular da Secretaria de Saúde informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, após a realização dos trabalhos, o nome, a matricula e a função dos contratados, para efeito de cálculo do valor da remuneração a ser paga.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.
Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

FUNÇAO	QUANTITATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Agente sanitário	01	Médio	R$ 150,00	8 horas	Fiscalização do comércio de alimentação formal e informal
Inspetor sanitário	01	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FF301DBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.104.100,00** (Um milhão, cento e quatro mil e cem reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.1.90.04-101-7121	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
3.1.90.04-107-7122	Contratação por Tempo Determinado	750.000,00
3.1.90.13-101-7123	Obrigações Patronais	34.100,00
3.1.90.13-107-7124	Obrigações Patronais	165.000,00
	TOTAL	**1.104.100,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.3.90.36-101-211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189.100,00
3.3.90.36-107-212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	915.000,00
	TOTAL	**1.104.100,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4701DF70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
4.4.90.52 -101-424	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.92 -101-4338	Despesa de Exercícios Anteriores	15.000,00
	TOTAL	**45.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.93-101-423	Indenizações e Restituições	45.000,00
	TOTAL	**45.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:324A956C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 57.914,66** (cinquenta e sete mil, novecentos e catorze reais e sessenta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-108-618	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	57.914,66
	TOTAL	**57.914,66**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-108-601	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	57.914,66
	TOTAL	**57.914,66**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de fevereiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:48DCC2D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 135.252,07** (centro e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
4.4.90.51-102-4651	Obras e Instalações	135.252,07
	TOTAL	**135.252,07**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-102-600	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	135.252,07
	TOTAL	**135.252,07**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de janeiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9642B521

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 272/2013

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cynthia Luziania de Oliveira e Silva**, matrícula nº 19813-7, para responder como Assessora Técnica II, símbolo CC-04, na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, em substituição a Ruth de Freitas Torres, matrícula nº 18143-9, em férias, no período de **02 de dezembro de 2013** a **31 de dezembro de 2013,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12239/13 de 29 de novembro de 2013.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 13 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F2E339A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 271/2013

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Adinara Keila Gomes da Silva**, matrícula nº 65740-9, para responder como Chefe do Receptivo**,** símbolo CC-05, na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, em substituição a Ayla Alvin de Paiva, matrícula nº 19865-0, em férias, no período de **02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12238/13 de 29 de novembro de 2013.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 13 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:4D85EF72

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 266/2013

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Hariane Freire da Silva**, matrícula nº 12396-0, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-03, na Secretaria de Patrimônio e Cultura, em substituição a Ana Cecília de Sena Tavares, matrícula nº 18952-9, em férias, no período de **16 de dezembro de 2013** a **14 de janeiro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12073/13 de 25 de novembro de 2013.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 03 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CFE9D503

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 237/2013

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Sinthya Swanny Correia de Almeida**, matrícula nº **63467-0**, para responder como Chefe da Divisão Municipal de Licenciamento e Habite-se, símbolo CC-04, na Secretaria Planejamento e Controle Urbano, em substituição a Sandra Maria de Andrade Pinto, matrícula nº 61982-5, em férias, no período de **01 de outubro de 2013** a **30 de outubro de 2013,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 9944/13 de 18 de setembro de 2013.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 24 de Outubro de 2013.

KÁTIA MARIA DE MIRANDA
Secretária Executiva de Administração em Exercício

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:9BD31E75

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 048/2014

Ato nº 048 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Janete Jane Leão Pimentel,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 12279-3, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12637/13 de 12/12/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:324B3C08

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 005/SAJ

Implanta o Sistema Integrado de Gestão Processual e Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Olinda (INTEGRA), tornando-o obrigatório a todos os servidores públicos lotados neste órgão, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a Procuradoria-Geral do Município de Olinda, aumentando a produtividade, a agilidade e a segurança da atuação de seus integrantes;

CONSIDERANDO ser imprescindível para a qualidade e eficiência das atividades de qualquer órgão público jurídico do país, a implantação de um *software* capaz de gerenciar todas as atividades jurídicas desempenhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de interação de dados e documentos da Procuradoria-Geral do Município, através de suas Procuradorias Especializadas e demais órgãos internos, bem ainda com as demais Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos na Administração Pública Municipal, eliminando os gastos sobretudo com impressão eletrônica e a utilização de papeis; e

CONSIDERANDO ainda que a Emenda Constitucional nº 19/98, incluiu no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, o princípio da eficiência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória a utilização diária pelo Procurador-Geral do Município, pelos Subprocuradores-Gerais, Procuradores-Chefes, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Secretários e todos os demais integrantes da Procuradoria-Geral do Município de Olinda, do Sistema Integrado de Gestão Processual e Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Olinda (INTEGRA), acessível mediante *login* pessoal (usuário) e senha, através do seguinte sítio eletrônico, ou outro a ser oportunamente informado: www.promad.adv.br/login.

§1º. Todos os usuários deverão acessar o INTEGRA diariamente a fim de verificarem suas pendências e prazos que eventualmente lhes forem distribuídos.
§2º. Os usuários do INTEGRA deverão manter atualizados os seus dados pessoais no menu AGENDA TELEFÔNICA, a fim de favorecer os eventuais contatos que se façam necessários.

Art. 2º A partir da vigência desta Portaria, todas as comunicações internas e demais expedientes jurídicos e administrativos deverão ser elaborados unicamente através de meio eletrônico e encaminhados pelo I-MAIL do INTEGRA aos seus respectivos destinatários.
Parágrafo Único. Paulatinamente, através da disponibilização do INTEGRA às demais Secretarias Municipais, poder-se-á também expedir ofícios e demais expedientes àqueles órgãos através do referido mecanismo do INTEGRA.

Art. 3º A equipe de apoio ficará responsável por lançar e registrar todos os dados na FICHA DO CLIENTE, enquanto que os Subprocuradores-Gerais, Procuradores-Chefes e Procuradores Municipais serão responsáveis por fazê-lo em relação à FICHA DO PROCESSO.

Art. 4º O lançamento e registro dos dados na FICHA DO CLIENTE pela equipe de apoio referidos no artigo anterior deverão ser realizados antes do encaminhamento do ato jurídico para os Subprocuradores-Gerais, Procuradores-Chefes e Procuradores Municipais, ou outro profissional da área jurídica responsável pela análise do ato e elaboração da peça judicial ou extrajudicial decorrente.

Art. 5º Aos Procuradores-Chefes do Contencioso e da Procuradoria da Fazenda caberá, com exclusividade, a distribuição dos prazos judiciais, por meio das publicações oficiais eletrônicas, aos Procuradores Municipais integrantes de suas respectivas equipes ou a eventuais outros destinatários.
§1º. Para tanto, os Procuradores-Chefes deverão acessar diariamente o INTEGRA, a fim de efetivar a distribuição das publicações oficiais em até um (01) dia útil aos seus destinatários.
§2º. O prazo assinalado pelos Procuradores-Chefes no INTEGRA terão natureza meramente informativa, devendo os seus destinatários confirmarem a sua exatidão, a fim de evitarem a perda dos prazos.

Art. 6º Da mesma forma que o previsto no artigo anterior, ao Procurador-Geral do Município, aos Subprocuradores-Gerais e aos Procuradores-Chefes caberá, com exclusividade, a distribuição de todos os demais prazos, solicitações, processos administrativos e eventuais outros expedientes administrativos aos integrantes de suas respectivas e imediatas equipes.
Parágrafo Único. Aos Procuradores Municipais e demais destinatários, por sua vez, competirá acessar o INTEGRA diariamente a fim de possibilitar o cumprimento em tempo hábil de suas pendências.

Art. 7º As peças jurídicas produzidas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Olinda devem ser lançadas no INTEGRA no prazo máximo de dois (02) dias úteis após a data do protocolo no Poder Judiciário; as extrajudiciais, em até quatro (04) dias úteis após a sua elaboração.
Parágrafo Único. Observada a conveniência da Administração, o resultado dos processos administrativos deverão ser lançados no INTEGRA imediatamente após a sua conclusão, a fim de serem disponibilizados aos seus interessados através do sítio eletrônico da prefeitura.

Art. 8º Sempre que qualquer usuário do INTEGRA manusear um processo administrativo ou judicial que não se encontre devida e integralmente cadastrado, deverá adotar todas as providências cabíveis para fazê-lo.

Art. 9º O Procurador-Geral do Município, os Subprocuradores-Gerais e os Procuradores-Chefes adotarão, em suas respectivas áreas de atuação, as medidas necessárias para garantir a consistência dos dados registrados no INTEGRA, especialmente quanto à relevância das ações judiciais, classificação dos clientes e dos processos.

Art. 10. O Administrador do Sistema expedirá orientações padronizando as rotinas de alimentação do sistema, notadamente quanto aos combos editáveis e quanto à própria utilização do INTEGRA.

Art. 11. O Procurador-Geral do Município e os Subprocuradores-Gerais verificarão o cumprimento desta Portaria, adotando as providências cabíveis pelos seus eventuais descumprimentos.

Art. 12. Os usuários que identificarem problemas, falhas ou dificuldades na utilização do INTEGRA, deverão contatar a Central de Atendimento ao Advogado/Procurador, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, através do seguinte número: **4003.8403** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800.880.8403** (demais localidades).
Parágrafo Único. Os usuários poderão também obter informações através dos links **"saiba mais"** ao lado das principais funcionalidades ou do menu **AJUDA**, localizado no canto superior direito do sistema, ou da **CENTRAL DE AJUDA**, ou através do **Atendimento Online** do próprio site (www.promad.adv.br).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2014.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:88934A71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 003/2014

PORTARIA Nº 003 / SPGE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2014, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.040	**Proteção Social Especial de Media Complexidade**	
3.3.30.93-242-7317	Indenizações e Restituições	25.000,00
	TOTAL	**25.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.040	**Proteção Social Especial de Media Complexidade**	
3.3.90.39-242-545	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	25.000,00
	TOTAL	**25.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F4E5C3C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA
PORTARIA SPGE N° 004/2014

PORTARIA Nº 004 / SPGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2014, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.36-101-373	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.60.41-101-365	Contribuições	40.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:18A8EB06

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 016/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA ADULTOS E FILHOTES, FENO, FEIXES DE CAPIM, MELAÇO, FARELO DE MILHO E PÓ DE CAVACO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE QUE SÃO RECOLHIDOS PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA - **CONTRATADO:** BRUNO & PAULA RAÇÕES LTDA – ME - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 28.774,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - **DATA:** 14/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 008/2013 – COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:542B130D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 025/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA/PE - CONTRATADO: PNEUS & CIA LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)- DATA: 19/02/2014 – PRAZO: 08(OITO) DIAS ÚTEIS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B246823E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 026/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA/PE - CONTRATADO: AUTOMARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 8.827,40 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - DATA: 19/02/2014 – PRAZO: 08(OITO) DIAS ÚTEIS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6DC9C03F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 027/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA/PE - CONTRATADO: AUTOPNEUS SOLUÇOES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 16.666,63 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) - DATA: 19/02/2014 – PRAZO: 08(OITO) DIAS ÚTEIS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F0F0EFBF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 033/2014

OBJETO: RUA VELEIRO, Nº. 559, PEIXINHOS, OLINDA/PE, ONDE FUNCIONARÁ A USF – AZEITONA I E II - **LOCADORA:** MARCIA CRISTINA DE LIMA - **LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS - **DATA:** 20/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3EC95C2E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 037/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **CONTRATADO:** LG DOS SANTOS FILHO PAPELARIA - ME - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR**: R$ 69.601,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS)- **DATA:** 21/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 013/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EE859F2D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 020/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE- **CONTRATADO:** MALTA LOCADORA LTDA – ME - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR**: R$ 965.520,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)- **DATA:** 17/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 021/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1B11EB0E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 029/2014

- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE- **CONTRATADO:** L.M. LADEIRA & CIA LTDA – ME - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR**: R$ 23.117,75 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - **DATA:** 20/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:59910C36

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 024/2014

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS, BOLSAS E PORTA DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA - **CONTRATADO:** A. M. JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS LTDA - ME - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR**: R$ 84.549,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) - **DATA:** 19/02/2014 – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES - **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2F814BD8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 01/14 CMASO

RESOLUÇÃO nº 001 de 29 de janeiro de 2014.

Aprova o Demonstrativo Sintético Quadrimestral dos recursos recebidos através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo do Governo do Estado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5090/1997, e:

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO, os dispositivos dos seguintes documentos: Lei Estadual nº 11.297 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Decreto nº 38.929 de 07 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Assistência Social; Resolução CIB nº 01 de 26 de abril de 2013, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético quadrimestral dos recursos recebidos através do Sistema de Transferencia Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), no tocante aos serviços do PAIF, da Proteção Social Básica e do Centro da Juventude e do CCA, do Programa Vida Nova, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, pactuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município.l
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 29 de janeiro de 2014.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-cmaso

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:92DE31FD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 02/14 CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 002 de 29 de janeiro de 2014.

Aprova a inscrição da entidade IDECI no CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição no CMASO à entidade abaixo relacionada, em virtude de atender ao que dispõe a Resolução 16/2010 do CNAS.

ENTIDADE: Instituto de Desenvolvimento e Cidadania – IDECI
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 220/2014
CNPJ: 04.707.946/0001-43
NATUREZA: Atendimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2014.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:237D62E1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 03/14 CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

RESOLUÇÃO nº 003 de 29 de janeiro de 2014.

Aprova a inscrição da entidade Fundação Fé e Alegria no CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição no CMASO à entidade abaixo relacionada, em virtude de atender ao que dispõe a Resolução 16/2010 do CNAS.

ENTIDADE: Fundação Fé e Alegria
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 221/2014
CNPJ: 46.250.411/0020-07
NATUREZA: Atendimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2014.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:875640A9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2014

CONVITE Nº 05/2014-COPAL/OBRAS
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa HÉRICA LIMA DOS SANTOS-MEI, celebrou contrato de nº 60/2014, em data de 27/02/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, Elemento de Despesa: 339039; Projeto atividade: 8016; Ação:261; unidade gestora: PMO, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM, DESMONSTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL DE 2014, com o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Olinda, 07 de março de 2014.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B358F06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 040/2014

Considerando a constituição da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e conseguinte abertura do processo administrativo disciplinar, através da Portaria nº 157/2013, de 23, de outubro de 2013, para apurar suposta infração administrativa por parte do servidor JACSON PAULO DOS ANJOS;
Considerando que o processo administrativo em referência atendeu aos ditames do devido processo legal previstos na Lei 6.123/68 e na Constituição Federal;
Considerando o relatório da referida comissão nos autos do processo supramencionado;
Considerando que o servidor público tem o dever de exercer as suas funções com lealdade e com observância às normas legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor **JACSON PAULO DOS ANJOS**, servidor da Autarquia Educacional de Salgueiro, no cargo de vigia, matrícula n
º 128-7, com fundamento no art. 201 da Lei 6.123/68.
Art. 2º. Determinar ao setor de pessoal que proceda com a averbação na ficha funcional do servidor em referência a aplicação da penalidade referida no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C27E1C73

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica errata na publicação de abertura do Processo Licitatório Nº 072/2014 – Pregão Presencial n° 035/2014. Onde lê-se: Data de Abertura: 19/03/2014 às 08h30. Leia-se agora: Onde lê-se: Data de Abertura: 25/03/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:07CC16F5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2014 – DISPENSA N° 026/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 077/2014 – Dispensa n° 026/2014. Objeto: Locação de Imóvel para atender as demandas do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos do Bairro COHAB. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso X da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mediante pagamento mensal da locação. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA. CPF: 487.663.644-34 Av. José Ferreira de Oliveira, 2237, Augusto Alencar Sampaio – Salgueiro/PE Valor global R$ 23.400,00

Salgueiro, 11 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:413D31C1

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 076/2014 – Pregão Presencial n° 037/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoas físicas com nível médio completo e nível superior completo ou cursando, para prestação de serviço de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior ou superior cursando em diversos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 25/03/2014 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:5A0E9AAC

PREFEITURA
ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica retificação na publicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO V | Nº 1032, do dia 11 de março de 2014, página 33 sob o código AB0B9FF0. Onde-se lê; Data de abertura; 20/03/2014 Leia-se; Data de abertura; 24/03/2014. Os demais termos permanecem inalterados.

Salgueiro/PE, 11 de março de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:710DC56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE

(RESULTADO DE PREGÃO 004/2014)
A PREFEITURA Municipal de São Caetano, estado de Pernambuco, torna público, o vencedor da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para formação de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de kits escolares, destinados aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Caetano. Os LOTES 01 e 02, teve como vencedor a empresa **GRÁFICA FONSECA LTDA, CNPJ Nº 08.513.512/0001-63**, com sede administrativa na Rua João Batista, 89 – Centro – Surubim-PE, CEP: 55.750-000.

São Caetano/PE, 12 de março de 2014.

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cristovam da Silva Filho
Código Identificador:DECA6549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 007/2014 – Pregão Presencial Nº 002/2014, resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalações de estruturas para os eventos, no Município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: JADEMAR EVENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 13.259.716/0001-50.
VALOR GLOBAL: R$ 1.268.225,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2014.

São José da Coroa Grande, 27 de fevereiro de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:CDC49BC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

Contrato Nº 009/2014 – Processo Licitatório Nº 007/2014 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalações de estruturas para os eventos, no Município de São José da Coroa Grande - PE, nos termos constantes da proposta da contratada. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: JADEMAR EVENTOS LTDA – ME, sediada na Rua Diário de Pernambuco, Nº 414, CEP: 55540-000, Bairro Modelo – Palmares – PE, inscrita no CNPJ: 13.259.716/0001-50. VALOR GLOBAL: R$ 1.268.225,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO**:** 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2014.

São José da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2014

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2A826541

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº. AD00025/2014 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 10/03/2014 – Adesão a registro de Preços nº. AD00025/2014, referente à Aquisição de Material de Limpeza para atende a Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde se lê: "OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (...)". Leia-se: "Aquisição de Material de Limpeza (...)".

São José do Egito - PE, 10 de Março de 2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:AA4CD88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2014, que objetiva: Contratação do fornecimento de material de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. T. MARQUES DA FONSECA - ME - R$ 97.094,38.

São José do Egito - PE, 11 de Março de 2014

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:349415E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 27 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Móveis e equipamentos médico-hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 10 de Março de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2522B3A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 897 / 2014

EMENTA: Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 685/2006, que estabelece valores para a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Carnaíba Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores das diárias a serem concedidas e pagas aos Srs. Vereadores deste Município, bem como aos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Carnaíba – PE, quando realizarem viagens devidamente necessárias e autorizadas pelo Presidente da Câmara, a serviço da mesma são os constantes da **TABELA DE DIÁRIAS** abaixo discriminada:

LOCALIDADES	PRESIDENTE E MEMBROS DA MESA DIRETORA	VEREADORES	SERVIDORES E ASSESSORES	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSORES PARLAMENTARES
Municípios do Estado de Pernambuco que distarem até 100 KM da cidade de Carnaíba - PE	R$ 165,00 (cento sessenta e cinco reais)	R$ 150,00 (cento cinqüenta reais)	R$ 90,00 (noventa reais)	R$ 150,00 (cento cinqüenta reais)	R$ 90,00 (noventa reais)
Recife e qualquer município do Estado de Pernambuco que diste mais de 100 KM da Cidade de Carnaíba - PE	R$ 240,00 (duzentos quarenta reais)	R$ 225,00 (duzentos vinte e cinco reais)	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	R$ 225,00 (duzentos vinte e cinco reais)	R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Para Capitais de Estado do Nordeste do Brasil, exceto Recife - PE	R$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais)	R$ 450,00 (quatrocentos cinqüenta reais)	R$ 270,00 (duzentos setenta reais)	R$ 450,00 (quatrocentos cinqüenta reais)	R$ 270,00 (duzentos setenta reais)
Capitais e Cidades dos demais Estados da Federação	R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)	R$ 600,00 (seiscentos reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)	R$ 600,00 (seiscentos reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º - Havendo pernoites os valores das diárias serão acrescidos em 80% (oitenta por cento) para cada noite em relação a cada diárias, para custeio de hospedagem do Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:94C94D6B